

Relações Internacionais e Normatividade: Uma análise do campo

Magno Klein Silva¹

Resumo

Esta pesquisa tem por objetivo mapear o campo teórico dos estudos normativos de Relações Internacionais. Tenta-se encaminhar as questões e argumentos levantados pelas mais influentes teorias de relações internacionais sobre as dimensões morais e éticas a respeito da ação dos Estados. Defende-se a ideia de que todas as teorias tem uma compreensão específica sobre este assunto. Até mesmo as visões mais céticas defendem princípios morais para os Estados e seus líderes. O realismo, por exemplo, defende que os Estados devem priorizar sua soberania, segurança e sobrevivência, além de garantir a sobrevivência da comunidade política a que emana, onde seria o verdadeiro espaço de realização dos valores individuais.

Palavras-chave

moralidade; ética; relações internacionais; política externa; normatividade

¹ Graduado em História pela UFRJ e mestre em História Comparada pela mesma universidade. É doutorando em ciência política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ. É bolsista CAPES.



Instituto de Relaciones Internacionales

Universidad Nacional de La Plata Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales

Calle 48 entre 6 y 7, 5º piso - Edificio de la Reforma - La Plata - Argentina

(54-221) 4230628 congresoiri@iri.edu.ar www.iri.edu.ar

 Instituto de Relaciones Internacionales - UNLP  @iriunlp

Introdução

Vivemos em uma época de mudanças no ambiente internacional. O término da Guerra Fria também significou o fim da ordem bipolar e o surgimento de uma nova condição que Samuel Huntington definiu como *unimultipolaridade*, em que haveria uma fragmentação do poder, mas ainda associada à capacidade da potência americana de influenciar decisivamente os principais âmbitos do sistema internacional.

O mundo caminhou de uma ordem internacional bipolar para um regime instável, fluido e difícil de definir. Albuquerque afirma que o fim da Guerra Fria não deu origem a uma nova ordem, mas sim, a um período de transição e mesmo no final da primeira década do século XXI ainda seria cedo para definir com precisão os contornos da nova realidade mundial (ALBUQUERQUE, 2005, p. 69).

É um novo momento, marcado pela despolarização do sistema internacional, em que nenhuma potência ainda seria capaz de fazer frente aos Estados Unidos, mesmo que o país anglo-saxão veja reduzida sua supremacia econômica.

Talvez a definição de uma “democratização” das relações internacionais seja inadequada para a atual realidade, mas é inegável que o sistema internacional ampliou a oportunidade de participação de novos atores. A crise financeira que despontou em setembro de 2008, por exemplo, conduziu a redução da legitimidade das grandes potências em gerir o sistema financeiro internacional e trouxe para a arena de negociação as potências emergentes. O fórum das sete principais economias internacionais (G-7), por exemplo, foi ampliado para incluir os 20 maiores países do mundo (G-20). Além disso, reforçou-se a percepção de que novos países estariam chegando para assumir o papel de *stakeholder* de uma nova ordem internacional. A definição pela agência de investimento Goldman Sachs de que Brasil, Rússia, Índia e China (os BRIC) seriam potências econômicas globais em um futuro de médio prazo teve sua credibilidade aumentada a partir do recrudescimento da crise financeira enfrentada pelas potências ocidentais.

O momento atual também indica uma influência cada vez mais decisiva de outros tipos de atores na arena internacional que não os Estados. As empresas transnacionais são velhas conhecidas dos analistas internacionais, por exemplo. Mas também há outras institucionalidades envolvidas, como a maior participação de organismos não-governamentais (ongs), de redes (como de intelectuais) e de outros atores não-estatais relevantes, indicando que não se pode entender a realidade internacional como um espaço meramente de relação entre Estados.

A globalização econômica e a maior interação social e cultural entre os povos têm sido apontadas por alguns autores como uma indicação do surgimento de uma sociedade internacional e de uma possível cidadania global. Não houve no passado momento como o atual se pensarmos que cada vez mais os indivíduos estão sensíveis a fenômenos sociais e políticos ocorridos em outras partes do mundo.

A internacionalização da vida cotidiana, nas palavras de Christopher Hill (2003), reforça a percepção de que os indivíduos são capazes de desenvolver vínculos cada vez mais fortes com pessoas de outras regiões. Esta constatação levanta o questionamento

se não seria possível existir um conjunto razoável de valores normativos globalmente aceitáveis na contemporaneidade. Poderia atualmente existir uma justiça global?

Sempre houve, por exemplo, razões ligadas às esferas do poder e do interesse nacional para justificar a influência ou interferência de certos países sobre outros. Atualmente, com um ambiente internacional um pouco mais multipolarizado, a justificação para estes fenômenos parece estar sendo crescentemente vinculada ao âmbito normativo. Pode-se perceber isso em recentes ameaças (ou práticas) de intervenções militares (guerras), de sanções econômicas ou de isolamento político sendo defendidas por meio de afirmações como as de que determinados Estados fazem parte de um “eixo do mal”, ou violam “princípios fundamentais” dos direitos humanos, ou porque não são democracias, por exemplo.

Em meio a este recrudescimento da influência da normatividade nas relações internacionais é que se torna muito pertinente debater quais são os espaços possíveis da ética nas relações internacionais. Andrew Hurrell reforça a percepção da importância desta relação, apontando que seria sedutora, mas não precisa, a percepção de que a ordem política internacional poderia ser entendida a partir da distinção da *ordem como fato* e da *ordem como valor*. Para o autor, estes dois agrupamentos são “frequentemente difíceis de separar” (2008, p. 2).

Ética e teorias das relações internacionais

Existe uma grande variedade de posições a respeito do papel que a ética exerce ou deveria exercer nas relações internacionais na contemporaneidade. Dividir estas percepções a partir das diferentes correntes teóricas não é completamente eficiente, mas será a maneira como realizaremos aqui um panorama sobre o assunto por ser mais didático².

A visão mais cética a respeito desse relacionamento está presente na teoria realista das relações internacionais. Apontada como visão de mundo predominante entre políticos e acadêmicos brasileiros, a teoria realista privilegiaria o poder como elemento central da ação política, o que reduziria por sua vez a influência de elementos ideais no sistema internacional. Além disso, o realismo filosófico crê na premissa de que não é possível conciliar o bem de todos ao mesmo tempo. Isso fez com que ao longo do tempo, o pensamento realista fosse definido como aquele em que não se priorizaria a ética.

Na visão realista, a primazia da procura por poder colocaria todos os outros objetivos à margem. Desta forma, é comum encontrar entre seus mais destacados intelectuais argumentos como os de que a política internacional “*is a practical exercise and not a moral one*” (KENNAN, 1954, p. 48), que “*no ethical standarts are applicable to relations between states*” (CARR, 1946, p. 153), que “*universal moral principles cannot be applied to the actions of states*” (MORGENTHAU, 1954, p.9), ou ainda que a realidade

² Outra maneira seria apontar o âmbito a que cada movimento intelectual considera ser possível uma preocupação ética: o individual, o comunitário, o estatal, o global etc.

da política internacional “*justifies and necessitates political policies which a purely individualistic ethic must always find embarrassing*” (NIEBUHR, 1932, p. xi).

Um dos pensadores mais comumente citados sobre este tema é George F. Kennan, que defendeu a tese de uma diplomacia norte-americana amoral ou até mesmo imoral (1985). Pensando os Estados Unidos, Kennan afirmou que o governo tem de se preocupar basicamente com segurança militar, integridade de sua vida política e o bem-estar de sua população. Para estas atividades não existiria natureza moral. São obrigações para uma vida nacional e por isso não se classificariam como “boas” ou “más”. Sobre este tema, afirma:

When we talk about the application of moral standards to foreign policy, therefore, we are not talking about compliance with some clear and generally accepted international code of behavior. If the policies and actions of the U.S. government are to be made to conform to moral standards, those standards are going to have to be America's own, founded on traditional American principles of justice and propriety (1985, p. 208).

Para Kennan, questões internacionais normalmente associadas a valores morais, como promoção e defesa dos direitos humanos ou mesmo fidelidade aos tratados internacionais, poderiam ser defendidas pelos Estados Unidos “*only if the practices against which they are directed are seriously injurious to our interests, rather than just our sensibilities*” (1985, p. 209).

Ainda assim, várias pesquisas recentes vêm apontando como a moralidade é um ponto de alguma maneira presente em muitos dos autores apontados como realistas. Muitos demonstram como entre os autores realistas clássicos, como Raymond Aron, haveria uma preocupação para que as ações fossem prudentes e realizadas com sabedoria (ABREU, 2008; ZAPELINI, 2004; GERSON, 2011). Ou então como a garantia de sua própria preservação poderia ser vista como obrigação moral do Estado (WESTRA, 2007).

No pensamento realista, é comum o debate a respeito de uma ética internacional estagnar em um conflito de escolha (*tradeoff*) entre moralidade e necessidade como uma série de decisões entre, de um lado, obrigações do Estado com seus próprios cidadãos e, de outro, obrigações a outros entes externos (WESTRA, 2007; KENNAN, 1985). Para autores como Felix Oppenheim, por exemplo, a primazia deveria estar na busca pelo interesse nacional:

it is pointless to judge the pursuit of the national interest itself morally right or wrong, moral judgments are relevant to policies and goals compatible with the national interest. However moral principles are often invoked to justify the pursuit of this intermediate goal (1991, p. 1).

Apesar de ser um grupo bastante heterogêneo e difícil de analisar coletivamente, no geral o pensamento realista tem como premissas básicas as percepções de que o ser humano é imperfeito e autocentrado e que estas características não poderiam ser

alteradas. Por isso, luta e competição são características inevitáveis da natureza humana e conseqüentemente das relações internacionais.

Outro argumento comum no pensamento realista é que diferente da vida nacional, o sistema internacional não possui uma autoridade central que regule e force a conduta dos Estados. Deste modo, não seria possível garantir que todos os Estados sejam obrigados a seguir um compromisso normativo em comum. Como garantir que preceitos éticos sejam seguidos por uns e não por outros?

Muitos trabalhos teóricos vêm assinalando como o pensamento realista, apesar de estar centrado no interesse nacional e na manutenção da ordem, ainda assim apresentaria uma defesa de alguns valores básicos para a ação estatal, como a busca pela realização do interesse nacional. Se os fins são interesses prioritários, ainda assim algumas vezes é indicado que ele deve ser feito de maneira *prudente* (WESTRA). A prudência, aliás, é um valor frequentemente defendido pelos realistas. Alguns críticos deste pensamento afirmarão que, mesmo assim, prudência não é o suficiente para considerar realistas como morais (BEITZ).

O pensamento realista também prega a defesa dos ideais de soberania e autodeterminação. Estes preceitos estão entre os mais bem fundamentados argumentos na contemporaneidade para que não sejam permitidos, por exemplo, a intervenção internacional para defender cidadãos que sejam vítimas de graves violações de direitos humanos de seu próprio Estado, como ocorreu atualmente em relação à crise na Síria e na Líbia. De qualquer maneira, vale ressaltar, que mesmo aqueles que consideram importante uma ação global coordenada em prol dos direitos humanos reconhece as dificuldades para que ações de intervenção humanitária, por exemplo, sejam realizadas de maneira desinteressada (sem o objetivo de se beneficiar das novas oportunidades econômicas de um novo governo, por exemplo) ou mesmo que consigam atingir seu objetivo de melhorar a qualidade de vida da população permitindo que ela autonomamente decida por seu rumo político (BEITZ). Faz parte de alguns argumentos contrários às intervenções humanitárias a constatação de que a sociedade internacional ainda não conseguiu desenvolver métodos de intervenção humanitária livres do risco de não piorarem a situação que tanto querem melhorar.

Em um *trade off* entre moralidade e interesse nacional, o debate realista parece se encaminhar segundo alguns padrões, na percepção de Joel Westra:

1. Alguns dizem que este embate é sem sentido. Normas morais não se aplicariam às ações estatais. É a opinião de Benedetto Croce (e Thomas Hobbes pensaria parecido) para quem a moralidade é típica dos indivíduos.
2. Outros pensadores indicariam que o confronto seria mal conduzido, pois a moral não seria universal. Ao rejeitar o realismo moral, estes teóricos propõe a *realpolitik*, que vê o interesse nacional como o único guia confiável para a política externa.
3. Haveria aqueles ainda que considerariam esta disputa insustentável. Para estes teóricos, a escolha pelo Estado da necessidade ao invés da moralidade na condução da política externa permitiria aos indivíduos poder viver moralmente, pois a preservação do Estado é a preservação da sociedade que

ele abrange. Westra resume este argumento na ideia de que os fins justificam os meios. Pensadores desta vertente seriam Maquiavel e Morgenthau.

4. O último grupo, finalmente, acreditaria que esta disputa seria aparente, pois no nível estatal, apelos morais seriam indistinguíveis de apelos à necessidade. Ao perceberem o Estado como uma entidade elevada, estes teóricos definem a ação moral como aquela direcionada à busca dos interesses estatais. Um exemplo deste tipo de pensamento seria Tucídides.

Assim, percebe-se no pensamento realista um entendimento particular a respeito da dimensão normativa nas relações internacionais. Seria até possível afirmar que esta abordagem teórica defende seus próprios valores e princípios (REUS-SMIT, SNIDAK, 2008). Westra aponta que, ao privilegiar as ações do Estado que garantam seu próprio benefício, a maior parte dos realistas desse modo defenderia uma obrigação moral ao Estado de garantir sua preservação por quaisquer meios possíveis (2007).

Parece coerente acreditar que todas as teorias de relações internacionais também contenham definições a respeito do que seriam o certo e o errado no sistema internacional. Por isso, não seria absurdo pensar que haveria uma moralidade própria ao pensamento realista. O que não quer dizer que no geral os intelectuais desta vertente defendam uma ética internacional. Charles Beitz chega a afirmar que

For many years, it has been impossible to make moral arguments about international relations to its American students without encountering the claim that moral judgments have no place in discussions of international affairs or foreign policy. This claim is one of the foundations of the so-called realist approach (1999, p. 15).

Por outro lado haveria a teoria liberal, ou idealista, que acreditaria que o ambiente internacional seria marcado pela possibilidade de afinidade entre seus indivíduos, instituições e organismos, caracterizando uma *comunidade internacional*. Um sistema que permitiria a criação e aplicação de um mínimo de moralidade e normas generalizáveis para todos, muitas vezes através da formação de instituições internacionais.

Em uma visão sucinta, liberais acreditariam que a natureza humana seria boa, em oposição à percepção realista, e que esta característica seria responsável pela possibilidade das relações internacionais se fazerem de forma cooperativa em vez de conflituosa. Duas das maiores influências deste grupo são a obra de Immanuel Kant e seu sonho de uma paz perpétua no ambiente internacional e a obra de Jeremy Bentham, que acreditava que faria parte do interesse racional dos Estados aderirem a um direito internacional. Este grupo também teve inspiração do pensamento do presidente estadunidense Woodrow Wilson, que afirmara:

We are at the beginning of an age in which it will be insisted that the same standards of conduct and responsibility for wrong shall be observed among nations and their governments that are observed among the individual citizens of civilized states (apud HARRIES, 2005).

Uma das características definidoras da posição deste pensamento a respeito da ética nas relações internacionais é a premissa de que as relações internacionais são baseadas nos indivíduos e é por isso que se poderia pensar em uma comunidade global humana. Se ainda não realizada de fato, esta comunidade pelo menos poderia vir a existir.

Existe uma grande gama de pesquisas na área de relações internacionais que são animadas por estes pressupostos e que buscam desenvolver entendimentos capazes de contribuir para a formação de uma paz mundial e estável. No geral, os estudos a respeito dos direitos humanos ou do direito internacional são devedores desta linha de pensamento. Exemplo deste comprometimento dentro da academia é que um dos maiores *think tanks* estadunidenses na área de relações internacionais tem um nítido comprometimento normativo: o *Carnegie Council for Ethics in International Affairs*³.

Diferente desta leitura que separa teorias entre morais e amorais, liberais e realistas, os autores da Escola Inglesa de Relações Internacionais percebem um ambiente internacional que poderia ser pensado diferentemente. A divisão entre *pluralistas* e *solidaristas* foi sugerida por Hedley Bull (1999) e tem grande importância nos estudos internacionais normativos contemporâneos.

Os pluralistas seriam aqueles que entenderiam que estaria no Estado o locus máximo da moralidade nas relações internacionais. Este grupo valorizaria conceitos como soberania e não-intervenção. A ordem internacional seria percebida como uma constituição política de Estados soberanos conectados por diversos tipos de práticas políticas e estruturas institucionalizadas. Seus membros acreditariam que os Estados formariam uma sociedade internacional de baixo perfil, e que até poderiam vir a cooperar e a aceitar um direito internacional, mas que provavelmente isso não conseguiria garantir uma paz universal e estável (HURRELL). Andrew Hurrell percebe uma grande influência deste pensamento ao longo do período da Guerra Fria.

O outro grupo seriam os solidaristas. Este grupo defende a existência de uma comunidade internacional capaz de possuir um escopo maior de objetivos políticos e morais compartilhados. Isso porque o centro da conduta moral estaria centrada no indivíduo.

Existem visões mais radicais do papel dos valores normativos nas relações internacionais do que a apresentada pelos solidaristas, uma delas é o pensamento cosmopolita. Este termo designa aqueles pensadores que também privilegiam a percepção de que mesmo no ambiente internacional, os indivíduos é que são os verdadeiros sujeitos morais, e não os Estados. Esta percepção conduz a crença de que os julgamentos valorativos a respeito da conduta internacional deveriam igualmente levar a sério o bem-estar de cada pessoa potencialmente afetada por uma decisão, seja compatriota ou estrangeiro (BEITZ, 1999). Leituras cosmopolitas poderiam até reconhecer que os Estados (e entidades similares) têm características moralmente significantes, mas a prioridade deveria estar no bem-estar individual. Os cosmopolitas acreditam que o sistema interestatal deveria ser uma contribuição e não um limitar na construção de um verdadeiro e robusto sistema de direito internacional.

³ Para maiores informações vide sítio: <www.carnegiecouncil.org/>.

Vimos que as diferentes teorias de relações internacionais possuem leituras normativas próprias. Ainda assim, vale ressaltar que a ética não pode ser entendida como o único condicionante da ação internacional. Quando uma ação atinge o limite possível do desinteresse pessoal, ou da quase pura preocupação com o outro, não se pode ainda definir uma ação estatal como compaixão, pois ainda assim o país pode ter com seu ato o benefício da melhora da sua imagem e credibilidade⁴. Afinal, as relações internacionais são sempre animadas por muitos fatores e que quase sempre são impossíveis de se definir com precisão.

Entre as teorias das relações internacionais, não há consensos quanto à relação entre ética e política externa. É comum os debatedores defenderem que a ética não pode limitar os Estados na busca por seus interesses vitais. Seria compreendido e bem visto por muitos aquele que sacrifica sua vida pelo benefício de outrem. Tal possibilidade não pode ser cogitada pelo Estado, não segundo boa parte dos pensadores a respeito da ação internacional estatal. Por isso, é comum que realistas definam como o limite da moralidade as ações que não estejam em conflito com tais interesses.

Considerações finais

A possibilidade de uma conduta internacional ética esbarra em dificuldades sólidas, que, para os realistas, seriam insuperáveis. Um dos argumentos mais fortes utilizados por este grupo, e que foi inicialmente definido por Thomas Hobbes, é o de que os Estados não podem ser percebidos como “homens artificiais”. Estados não seriam atores morais.

A distinção entre indivíduos e Estados sem personalidade é evidente. Ainda que seja comum que os países sejam tratados como uma personalidade singular. Como aponta Owen Harries muitas das vezes nos referimos a ações como: A França fez isso, ou a África do Sul aceitou tal acordo. Se intuitivamente damos personalidade aos países não é tão evidente que isto possa ocorrer quando se fala em conduta moral.

Os Estados, como as instituições em geral, são criados a partir de propósitos bem definidos e o comprometimento a eles não deveria estar acima de compromissos éticos? Poderia um banco ter por linha mestra de sua atuação a generosidade e a compaixão? A crítica da possibilidade de uma moralidade internacional, no sentido de uma normatividade entre Estados, é negada mesmo por cosmopolitas como Charles Beitz. Neoliberais também apontam que não deve ser esperado do Estado posturas éticas. Em seu livro *O capitalismo é moral?*, André Comte-Sponville, por exemplo, reforça o entendimento de que a moralidade é específica do âmbito do indivíduo e não das instituições.

Porém, esta constatação não nega que possa haver uma normatividade no âmbito das relações internacionais mesmo quando se percebe que ela é feita, mesmo no âmbito estatal, por indivíduos e que as decisões são escolhas políticas e não fruto de uma

⁴ Como disse Jervis: “os Estados se importam com sua imagem, talvez mais do que as pessoas, não por gratificações, mas por poder” (Jervis *apud* ROLLEMBERG p. 17)

escolha racional (os dois pressupostos que são caros para o realismo). Quando analisamos a defesa de Martin Wight de que “*a foreign minister is chosen and paid to look after the interests of his country, and not to be a delegate for the human race*” (WIGHT, 2002, p. 95) entendemos que existem compromissos institucionais que, se permitem alguma forma de normatividade, só a fazem de uma maneira específica e não emanada diretamente da relação entre indivíduos dentro de uma comunidade. Porém, não se pode esperar a anulação do dirigente político. Não se poderia aceitar que um militar fascista, por exemplo, se defenda de acusações de crime de guerra meramente com a defesa de que cumpria ordens e seguia o que era esperado para sua função institucional. O indivíduo que exerce uma função institucional não se anula completamente no exercício de sua função.

Em um momento de maior projeção do indivíduo nas relações internacionais, está cada vez mais importante o debate a respeito do papel da moralidade na condução das atividades realizadas no âmbito internacional. A relação entre ética e política externa é uma discussão que vale a pena ser enfrentada e uma das razões para tal é que pode dar pistas de como se reconciliam interesses e ideais, e as contradições típicas desta empreitada, que inegavelmente fazem parte da política internacional contemporânea.

Bibliografia

ABREU, Estevão Gomes Pinto de. Ética e moralidade nas relações internacionais: uma perspectiva realista. Rio de Janeiro: Revista Eletrônica Boletim do TEMPO, Ano 3, Nº19, Rio, 2008.

ADGHIRNI, Samy; GALVÃO, Arnaldo; DANTAS, Claudio. **Política alto-astral**. Entrevista de Celso Amorim. *In: Correio Braziliense*, 10/12/2004.

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. **Relações internacionais contemporâneas: a ordem mundial depois da Guerra Fria**. Petrópolis: Vozes, 2005.

ALMEIDA, Paulo Roberto. **As relações do Brasil com os Estados Unidos em perspectiva histórica**. *In: ALMEIDA, P. R; BARBOSA, Rubens Antônio (org). Relações Brasil-Estados Unidos: assimetrias e convergências*. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 13-40.

_____. **Uma política externa engajada: a diplomacia do governo Lula**. Revista Brasileira de Política Internacional. Vol.47. N.1. pp. 162-184. 2004.

AMORIM NETO, Otávio. **De Dutra a Lula: A condução e os determinantes da política externa brasileira**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BANDEIRA, Moniz. **O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

BARBOZA, Mário Gibson. **Palestra sobre San Tiago Dantas**. *In: HOLLANDA, Cristina Buarque; LESSA, Renato. San Tiago Dantas: Coletânea de textos sobre política externa*. Brasília: Funag, 2009.

BEITZ, Charles R. **Political Theory and International Relations**. Princeton: Princeton University, 1999.

BUENO, Clodoaldo; CERVO, Amado Luiz. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 2008.

BULL, Hedley. **The Grotian conception of international society**. In: ALDERSON, Kai; HURRELL, Andrew. **Hedley Bull on international society**. Palgrave, Macmillan, 1999, p. 95-125.

CAMPOS, Roberto. **Lanterna na Popa: Memórias**. Rio de Janeiro: Topbooks, ----. *apud* REIS, Adacir; REIS, Carla Patrícia da Silva. **San Tiago Dantas: Um projeto econômico para o Brasil**. In: DANTAS, San Tiago. **Política Externa Independente**. Edição atualizada. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

CARR, Edward. **Vinte Anos de Crise**. Brasília: Funag, 2001.

CEPALUNI, G; VIGEVANI T. **A política externa de Lula da Silva: a autonomia pela diversificação**. Revista Contexto Internacional. Vol. 29, n. 2, 2007.

CINTRA, Rodrigo; OLIVEIRA, Marcelo F. de; Vigevani, Tullo. **Política externa no período FHC: a busca da autonomia pela integração**. São Paulo: Tempo Social, USP. nov. 2003. pp. 31-61.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: a formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção internacional: Formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. **Relações Internacionais da América Latina: Velhos e novos paradigmas**. Brasília: IBRI, 2001.

_____. **Eixos conceituais da política exterior do Brasil**. Revista Brasileira de Política Internacional. Vol. 41. Número especial. 1998.

COCHRAN, Molly. **The ethics of the English School**. In: REUS-SMIT, Christian; SNIDAL, Duncan (ed.). **The Oxford handbook of international relations**. Oxford: Oxford, 2008.

COELHO, José Vieira. **San Tiago, jurista e professor**. In: COELHO, José Vieira *et al.* **San Tiago: Vinte anos depois**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

COMTE-SPONVILLE, André. **O Capitalismo é moral?** ----: Martins Fontes, 2005.

DANTAS, San Tiago. **A ALALC e o Neosubdesenvolvimento**. In: Revista Brasileira de Política Internacional. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 1964. Ano VII no. 27. Setembro-Dezembro 1964. pp. 535-555.

_____. **Coletânea de textos sobre política externa**. HOLLANDA, Cristina Buarque de; Lessa, Renato (org.). Brasília: Funag, 2009.

_____. **Discurso de posse como Ministro das Relações Exteriores.** Ministério das Relações Exteriores, setembro de 1961.

_____. **Discurso em agradecimento pelo prêmio “Homem de Visão 1963”, outorgado pela Revista Visão.** 1963. *In:* Revista Brasileira de História. Vol. 24. Nº. 47. São Paulo: 2004.

_____. **Discurso proferido na Câmara dos Deputados na sessão de 30 de março de 1959.** *In:* DANTAS, San Tiago. Discursos parlamentares. MOREIRA, Marcílio Marques (sel.). Brasília: Câmara dos Deputados, 1983a. Sem paginação.

_____. **Discursos parlamentares.** MOREIRA, Marcílio Marques (sel.). Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

_____. **Ideias e Rumos para a Revolução Brasileira.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1963.

_____. **Política Exterior e Desenvolvimento.** Discurso de paraninfo pronunciado em 10 de dezembro de 1963 no Palácio Itamaraty. *In:* Revista Brasileira de Política Internacional. Setembro de 1964.

_____. **Política Externa Independente.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

_____. **Várias.** *In:* Jornal do Comércio, 1 de junho de 1957.

_____. **Várias.** *In:* Jornal do Comércio, 14 de junho de 1957.

_____. **Várias.** *In:* Jornal do Comércio, 28 de maio de 1957.

_____. **Várias.** *In:* Jornal do Comércio, 3 de março de 1957.

_____. **Várias.** *In:* Jornal do Comércio, 31 de maio de 1957.

FIORI, José Luis. **O debate da política externa: a moral internacional e o poder.** *In:* Valor Online, 30/12/2009.

FONSECA Jr., Gelson. **A legitimidade e outras questões internacionais: Poder e ética entre as nações.** São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FURTADO, Celso. **A Fantasia Desfeita.** p. 163 *apud* REIS, Adacir; REIS, Carla Patrícia da Silva. **San Tiago Dantas: Um projeto econômico para o Brasil.** *In:* DANTAS, San Tiago. **Política Externa Independente.** Edição atualizada. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

GERSON, Michael. **Kissinger e o limite do realismo.** *In:* O Estado de São Paulo, 01/01/2011.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Desafios brasileiros na era dos gigantes.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

_____. **O mundo em 2022.** Artigo de 22 de novembro de 2010. Secretaria de Assuntos Estratégicos. Disponível em: <www.sae.gov.br>. Acesso em: 19/01/2012.

_____. **Punido por defender o país.** Entrevista concedida a Marina Amaral e Wagner Nabuco. Caros Amigos. São Paulo, n. 51, p. 32-37, jun. 2001.

_____. **Quinhentos anos de periferia: contribuição ao estudo da política internacional.** Rio de Janeiro-Porto Alegre: Contraponto-UFRGS, 2002.

HARRIES, Owen. **Power, Morality and Foreign Policy.** Policy. Vol. 21. No. 1. Outono 2005. p. 24-29.

HILL, Christopher. **The Changing Politics of Foreign Policy**. Palgrave Macmillan, 2003.
HURRELL, Andrew. **The quest for autonomy: the evolution of Brazil's role in the international system (1964-1985)**. Oxford: Oxford, 1986. Tese de Doutorado. Mimeo.
_____. **On Global Order: Power, Values, and the Constitution of International Society**. Oxford: Oxford University, 2008.

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. **Introdução às relações internacionais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

JAGUARIBE, Hélio. **O nacionalismo na atualidade brasileira**. Rio de Janeiro: ISEB, 1958.

JENTLESON, Bruce W; WEBER, Steven. **The end of arrogance: America in the global competition of ideas**. Cambridge, London: Harvard University, 2010.
KELLER, Vilma; BENJAMIN, César. **San Tiago Dantas**. In: BELOCH, I; ABREU, A. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas/Forense Universitária, 1984.

KEOHANE, Robert. **Soberania Estatal e Instituições Multilaterais: respostas à interdependência assimétrica**. In: MOISÉS, J. A. **O Futuro do Brasil: A América Latina e o Fim da Guerra Fria**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. pp. 165-191 *apud* ONUKI, JANINA, 2007.

KENNAN, George. **Morality and Foreign Policy**. Foreign Affairs. Vol. 64. No. 2. Winter, 1985.

LAFER, Celso. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

LAFER, Celso. **Discurso de recebimento do título de Professor Emérito do Instituto de Relações Internacionais da USP**. 2012.

LIMA, Maria Regina Soares de. **A economia política da política externa brasileira: uma proposta de análise**. Revista Contexto Internacional, n. 12, p. 7-27, jan./dez. 1990.

_____. **A política externa brasileira e os desafios da cooperação sul-sul**. Revista Brasileira de Política Internacional. Vol. 48. No. 1. Brasília. 2005.

_____. **Autonomia, não indiferença e pragmatismo: vetores conceituais da política exterior**. Revista Brasileira de Comércio Exterior, [S.l.], n. 83, p. 16-20, abr.-jun. 2005b.

_____. **Brasil e Polos Emergentes do Poder Mundial: Rússia, Índia, China e África do Sul**. In: BAUMANN, Renato (org.). **O Brasil e os demais BRICS: Comércio e Política**. Brasília: CEPAL & IPEA, 2010.

_____. **Política Externa Independente de San Tiago Dantas**. In: MOREIRA, Marcílio Marques *et al* (coord.). **Atualidade de San Tiago Dantas**. São Paulo: Lettera.doc, 2005a.

_____. **Relações internacionais e políticas públicas: a contribuição da análise de política externa.** Mimeo. 2011.

MOREIRA, Marcílio Marques. **A Política Externa Independente e a Luta modernizadora de San Tiago.** In: DANTAS, San Tiago. **Política Externa Independente.** Edição atualizada. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

_____; NISKIER, Arnaldo; REIS, Adacir (org.). **Atualidade de San Tiago Dantas.** São Paulo: Lettera.doc, 2007.

_____. **San Tiago Dantas: Introdução.** In: DANTAS, San Tiago. **Discursos parlamentares.** MOREIRA, Marcílio Marques (sel.). Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

MOURA, Gerson. **Autonomia na dependência: a política externa brasileira de 1935 a 1942.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

_____. **Avanços e Recuos: a política exterior de JK.** In: GOMES, Ângela de Castro (org.). **O Brasil de JK.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

ONOFRE, Gabriel da Fonseca. **San Tiago Dantas: o ideólogo do trabalhismo democrático.** Revista Mosaico. Edição nº 5, ano III.

ONUJI, Janina; PAULO, Cinthia Konishi. **Coalizões Sul-Sul: mapeamento, tipologia e estratégias.** In: OLIVEIRA, Amâncio Jorge de; ONUJI, Janina (org.). **Coalizões Sul-Sul e as Negociações Multilaterais.** São Paulo: Mídia Alternativa, 2007.

OPERA MUNDI. **Brasil alia “não-intervenção” e “não-indiferença” na política externa, diz Celso Amorim na USP.** 13/08/2010.

OPPENHEIM, Felix. **The place of morality in Foreign Policy.** Massachusetts: Lexington Books, 1991.

PAIXÃO E CASARÕES, Guilherme Stolle. **Media and foreign policy in Lula's Brazil.** Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations. v.1, n.2, Jul-Dec 2012. p.201-224.

PAROLA, Alexandre Guido Lopes. **A Ordem Injusta.** Brasília: Funag, 2007.

PINHEIRO, Letícia. **Política Externa Brasileira.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

REIS, Adacir; REIS, Carla Patrícia da Silva. **San Tiago Dantas: Um projeto econômico para o Brasil.** In: DANTAS, San Tiago. **Política Externa Independente.** Edição atualizada. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

RESENDE, Carlos Augusto Rollemberg de. **Política Externa Independente: as relações com os Estados Unidos na busca por autonomia.** Tese de mestrado em Relações Internacionais. Brasília: Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, 2009.

REUS-SMIT, Christian; SNIDAL, Duncan (ed.). **The Oxford handbook of international relations**. Oxford: Oxford, 2008.

ROSSI, Clovis. **O Emergente Submerge**. In: Folha de São Paulo, 2/9/2012.

SADER, Emir. **América Latina Pós-liberal: Entrevista de Ricardo Azevedo com Emir Sader**. Revista Teoria e Debate. N.º. 74. 2007. pp. 22-27.

SARAIVA, José Flávio Sombra (org). **Relações Internacionais: dois séculos de história. Entre a ordem bipolar e o policentrismo (de 1947 a nossos dias)**. Brasília: Funag/Ibri, 2001.

SARAIVA, Miriam Gomes. **A diplomacia brasileira e as visões sobre a inserção externa do Brasil: institucionalismo pragmático x autonomistas**. Real Instituto Elcano (ARI). Paper publicado em 12 de março de 2010. Disponível em: <<http://www.politicaexterna.com/13330/miriam-gomes-saraiva-a-diplomacia-brasileira-e-as-vises-sobre-a-insero-externa-do-brasil-institucionalismo-pragmtico-x-autonomistas>>. Acesso em: <27 out 2011>.

SEPULVEDA, José Antônio Miranda. **A educação nacional-desenvolvimentista de San Tiago Dantas**. Exposição no I Congresso Brasileiro de História da Educação. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

SILVA, Alex Giacomelli da. **A questão do HIV/AIDS na política externa brasileira**. Contexto Internacional. Vol. 27. No. 1. 2005.

SILVA, Alexandra de Mello e. **O Brasil no continente e no mundo: atores e imagens na política externa brasileira contemporânea**. Revista Estudos Históricos: Rio de Janeiro, vol. 8. N. 15. pp. 95-118.

SOTERO, Paulo. **Anistia, Direitos Humanos e Diplomacia**. In: O Estado de São Paulo, 03/01/2011.

SOUZA, Amaury de. **A agenda internacional do Brasil: A política externa brasileira de FHC a Lula**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. **A política externa do governo Lula da Silva: A estratégia da autonomia pela diversificação**. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2007. Contexto Internacional, vol. 29, n.º 2, julho/dezembro 2007. pp. 273-335.

VIZENTINI, Paulo G. F. **A Guerra Fria** In: REIS, Daniel Aarão. **O Século XX: O tempo das crises**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Juscelino Kubitschek: do retrocesso à barganha**. In: VIZENTINI, P. F. **Relações Internacionais do Brasil (1945-1964): o nacionalismo e a política externa independente**. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. **Relações exteriores do Brasil (1945-1964): o nacionalismo e a política externa independente.** Petrópolis: Vozes, 2004.

WEBER, Max. **A política como vocação.** [1918] In GERTH, H. H. & MILS, Wright (Org.). *Ensaio de Sociologia.* Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Ed. Zahar Editores, 1963. pp. 97 - 153.

WEND, Alexander. **Social Theory of International Politics.** Cambridge: Cambridge University, 1999.

WESTRA, Joel H. Realism. **Morality and International Relations.** Prepared for delivery at the 2007 Annual Meeting of the International Studies Association.

WIGHT, Martin. **Power politics.** Continuum International, 2002.

ZAMORA, J. M. J. España en la política internacional. Siglos XVIII-XX. Madri: Editora Marcial Pons, 1999. *apud* RESENDE, Carlos Augusto Rollemberg de. **Política Externa Independente: as relações com os Estados Unidos na busca por autonomia.** Tese de mestrado em Relações Internacionais. Brasília: Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, 2009.

ZAPELINI, Marcelo Beckert. **A moral nas relações internacionais: uma perspectiva realista.** Cadernos de pesquisa interdisciplinar em ciências humanas. N. 65. Dez, 2004.